

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 27 de julho de 2018 Edição 164

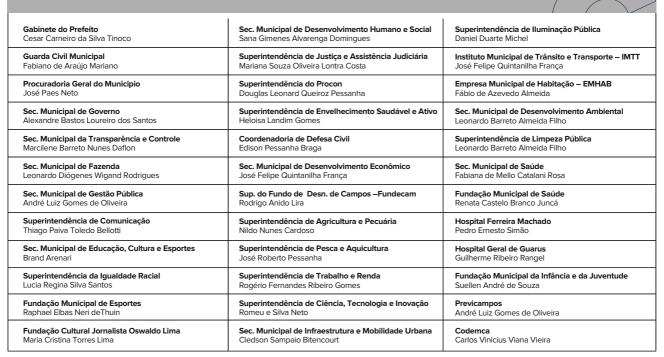
www.campos.rj.gov.br



# ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



## Gabinete do Prefeito

### **DECRETO 210/2018**

### REGULAMENTA A LEI 8819 DE 28 DE MARCO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lei 8.819/18;

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regulamentação da Linha Especial de Financiamento para Fomento à Ciência e Tecnologia a Inovação no Município de Campos dos Goytacazes-

### **CAPÍTULO I** DOS CONVÊNIOS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Art. 2º Os convênios de que trata a Lei 8819/2018, ou instrumento congênere terão como finalidade o financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na modalidade de bolsa de ensino
- Art. 3º Os projetos a serem desenvolvidos no âmbito dos convênios deverão conter plano de trabalho negociado entre seus partícipes.
- Os projetos referidos no caput deverão ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição e os seus planos de trabalho deverão, no mínimo, conter
- I objeto, prazo de execução limitado no tempo, resultados esperados, metas e seus
  - II recursos envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, acaso previstos
- III participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e
- ${\sf IV}$  pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.
- § 2º No âmbito dos projetos de que trata o § 1º, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos.
- § 3º É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada e daqueles que se configurem pela não fixação de prazo de finalização ou

pela reapresentação reiterada.

- Art. 4º. Os instrumentos dos convênios, sem prejuízo de outras cláusulas previstas em regulamento, devem, no mínimo, conter:
- I obieto e seus elementos:
- clara descrição do projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação a ser realizado;
- III recursos envolvidos e adequada definição quanto à repartição de receitas e despesas oriundas dos projetos envolvidos:
  - IV obrigações e responsabilidades de cada uma das partes;
  - V valor do convênio e cronograma de desembolso
- VI obrigatoriedade de manutenção dos recursos do convênio em conta bancária específica;
  - VII vigência e possibilidade de prorrogação e de rescisão;
  - VIII forma de acompanhamento da execução do objeto
  - IX garantia de sigilo e segredo industrial, caso aplicável;

  - X forma e prazo de prestação de contas; XI obrigatoriedade de devolução dos recursos não utilizados;
- XII propriedade dos direitos sobre os inventos ou descobertas e dos ganhos econômicos; e
  - XIII destinação dos bens remanescentes adquiridos com recursos do convênio
- $\S$  1º O patrimônio, tangível ou intangível, da instituição apoiada, utilizado nos projetos realizados, incluindo laboratórios e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados, deve ser considerado como recurso na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do convênio
- § 2º O uso de bens e de serviços próprios da instituição apoiada deve ser adequadamente contabilizado para a execução de projetos.
- Art. 5°. Os convênios deverão prever a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes dos projetos financiados, de acordo com a lei 8819/2018 e o edital.
- Art. 6º. Os convênios, ou instrumentos congêneres deverão ser formalizados por instrumentos individualizados, com objetos específicos e prazo determinado.
- Parágrafo único. É vedado o uso de instrumentos e de seus aditivos com objetivo genérico
- $\mbox{Art.}~7^o.~$  Os convênios deverão ser executados em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado alterar o objeto dos convênios, ressalvadas as seguintes hipóteses:
- I ampliação da execução do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta, sem rejuízo da funcionalidade do objeto; ou
  - II ocorrência de fato imprevisível, decorrente da incerteza tecnológica, que possa alterar



PODER EXECUTIVO

o andamento ou os resultados dos projetos que visem às finalidades de pesquisa científica desenvolvimento tecnológico, estímulo e fomento à inovação, mediante justificativa técnica aprovada por todos os partícipes

Art. 8°. É vedada a subcontratação total do objeto dos convênios e a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

### **CAPÍTULO II** DAS BOLSAS

- Art. 9º. Os projetos realizados nos termos da Lei regulamentada, poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, observadas as condições deste Decreto.
- § 1º A Superintendência de Ciência e Tecnologia caberá disciplinar as hipóteses de concessão de bolsas, fixando critérios objetivos e procedimentos de autorização para participação remunerada de ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, em conformidade com a legislação aplicável.
- § 2º O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo
- público federal, nos termos do <u>art. 37. caput. inciso XI. da Constituição</u>. § 3º Para a fixação dos valores das bolsas, deverão ser levados em consideração critérios de proporcionalidade quanto à remuneração regular do beneficiário, com valor compatível à formação e à natureza do projeto.

### **CAPÍTULO III** DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONVÊNIOS E BOLSAS

- Art. 10. Nos convênios, os partícipes deverão utilizar, obrigatoriamente, formulário próprio fornecido pela Superintendência da Ciência. Tecnologia e Inovação para fins de cadastro prévio e de prestação de contas dos recursos recebidos.
- Art. 11. É assegurado o acesso dos órgãos e das entidades públicas partícipes e dos órgãos de Controle Interno e Externo aos processos, aos documentos e às informações referentes aos recursos públicos recebidos e aos locais de execução do objeto dos
- Art. 12. A movimentação dos recursos dos projetos deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados
- Art. 13. Noticiada a ocorrência de impropriedades ou de irregularidades na execução dos convênios a Superintendência de Ciência e Tecnologia e os órgãos de controle competentes diligenciarão ao partícipe a fim de que seja comprovada a boa e regular aplicação dos recursos dos convênios.
- § 1º As diligências previstas no caput não devem comprometer o desenvolvimento dos projetos objeto dos convênios, salvo se detectado vício que importe em dano ao erário por sua continuidade.
- § 2º Comprovada a irregularidade na gestão de recursos dos convênios, a Superintendência de Ciência e Tecnologia, poderá aplicar ao Conveniado as seguintes
- I inscrição nos cadastros públicos de devedores e de entidades irregulares, ficando impedida de celebrar novos convênios e contratos pelo prazo de até cinco anos;
- II rescisão do convênio, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa pelas perdas e danos causados;
- III restituição da parcela dos recursos do convênio onde for verificada irregularidade pelos responsáveis, sob pena de instauração de tomada de contas especial, quando se tratar de recurso público: e
- IV propor descredenciamento da entidade, ficando impedida de obter novo registro e credenciamento até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a medida constante do inciso I.
- Art.14. As bolsas deferidas terão acompanhamento semestral pela Superintendência de Ciência e Tecnologia que designará pessoa habilitada a elaborar parecer de visita e acompanhamento
- Art. 15. As bolsas terão duração máxima de 12 meses, com liberação da primeira parcela em 30 dias após formalização do contrato
- Art. 16. A concessão das bolsas será precedida pela publicação de um edital onde serão discriminadas todas as informações necessárias ao postulante
- Art. 17. Todo o projeto que tenha por finalidade a concessão de bolsa será avaliado e selecionado por uma comissão, a ser designada pela Superintendência de Ciência e Tecnologia, constante de 05 (cinco) membros de reconhecida capacidade e idoneidade e que integrem os quadros do Município.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES INTERNAS

- Art. 18. Compete à Superintendência de Ciência e Tecnologia:
- I Elaborar edital
- II Designar comissão que avaliará o projeto de bolsa;
- III Divulgar contemplados
- IV Enviar ao FUNDECAM o projeto aprovado, juntamente com o contrato assinado;
- V Comunicar ao FUNDECAM, possível descredenciamento da bolsa e cessação das liberações ainda pendentes
  - Art. 19. Compete ao FUNDECAM:
- Promover a liberação dos contratos recebidos da Superintendência da Ciência e Tecnologia, observando sua dotação orçamentária; II – Acompanhar, mês a mês, as liberações subseqüentes nos termos constantes dos
- contratos

### CAPÍTUI O V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ

### PORTARIA N°938/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE.** designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015. Mariana Novo Nunes Campos, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, *Símbolo* DAS 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

### Rafael Diniz - Prefeito

### Republicar por ter saído com incorreção.

### PORTARIA N°979/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015

Marcela Guimarães Freire para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos
Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em Comissão de Assessora de Controle de Contratos, Símbolo DAS-04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito

### PORTARIA Nº 980/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o período de 02 anos a contar da publicação desta Portaria, com fulcro na Lei Federal nº 11494/07 e nas Leis Municipais nº 7947/07 e 7957/07 revogando a Portaria nº 63/2018,

Presidente: Felipe Barreto dos Santos; Vice-Presidente: Graciete Santana Noqueira Nunes;

Representantes do Poder Executivo Municipal - SMECE: Titular: Guilherme Manhães da Silva

Suplente: Wagner de Paula Almeida Pereira

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosana de Souza Bastos Suplente: Renykson dos Santos Jardim

Representante dos professores da educação básica publicar: Titular: Graciete Santana Nogueira Nunes Suplente: Odisseia Pinto de Carvalho

Representante de Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite Suplente: Priscila Sá Champion Cabral

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas - SIPROSEP

Titular: Andréa da Silva Pinto Lobo de Azevedo Suplente: Dalicea Schuller dos Santos

### Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Felipe Barreto dos Santos Suplente: Ilcilene Bernardo Gomes Titular: Angela Patrícia Ricardo da Silva Suplente: Patrícia Ferreira de Carvalho

# Representantes dos estudantes da educação básica pública: Titular: Marcos Messias da Silva Santos

Suplente: Cristiane Ricardo da Silva Xavier

# Representantes de estudantes secundaristas Titular: Gabriel Henrique Basbosa Carvalho

Suplente: Ana Luisa Pereira dos Santos Pessanha

# Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Helmar Amorim de Souza Oliveira Suplente: Otávia Dias

## Representante do Conselho Tutelar

Titular: Geovana Oliveira Almeida Suplente: Alessandra Crespo Rosa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2018.

Rafael Diniz -Prefeito-

### PORTARIA Nº 709/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL a Terbes Rios Furtado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7293/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Terbes Rios Furtado, Professora II - 35h Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº



16807. com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 4.883/12.775 (13/30) em R\$ 1.266.64 (um mil. duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II – Padrão C		Parcela Única – Sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 1.266,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o  $\S8^{o}$  do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2018.

### José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

### Republicada por ter saído com incorreção

### PORTARIA Nº 896/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sônia Maria de Ornellas Menezes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uos as atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município. através do Decreto nº 046/2017:

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1522/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sônia Maria de Ornellas Menezes, Pedagoga III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17403, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.681,18 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
Vencimento: Cargo Pedagoga III – Padrão D	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.573,08	
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 1.071,92	
Adicional - 09%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 321,57	
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 714,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município –

### PORTARIA Nº 897/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vera Lucia Gonçalves Mothe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

# Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1813/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Vera Lucia Gonçalves Mothe. Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7760. com proventos integrais. com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 ¿/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 06% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 119,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 898/2018

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Julia Rodrigues Dumas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lihe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2113/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Julia Rodrigues Dumas, Professora II-25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7361, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

## José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 899/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edna Marcia Porto Pitote Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1883/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Edna Marcia Porto Pitote Faria. Atendente de Consultório – Padrão O. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5823, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais. de forma integral em R\$ 3.072.18 (três mil. setenta e dois reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.048,13
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 614,43
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 409,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 900/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Manoel Francisco Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1966/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Manoel Francisco Souza. Guarda Civil Municipal – Padrão N, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 7073, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.438,86 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.959,24
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 887,77
Risco de Vida- 20%	Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 591,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -



### PORTARIA Nº 901/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliete dos Santos Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1746/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliete dos Santos Ribeiro, Professora II - 25h Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7417. com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

- Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.593,63 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município

## Secretaria Municipal de Gestão Pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº, 236.126-7/10, republicar a Portaria nº 078/2009, de 20 de abril de 2009, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 2009, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de dezembro de 2007, em R\$ 1.381,27 (Hum mil trezentos e oitenta e um reais e vinte sete centavos). o provento mensal da SRa. MARIA HELENA CARVALHO DOS SANTOS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação. Professora I – 16hs. matricula nº. 2084. aposentada conforme Portaria nº. 663/2007 de 13 de novembro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 10 de dezembro de 2007, com base no art.6º da EC nº, 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I - 16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n°. 7.345/2002; Decreto Municipal n°. 120/03; Lei n° 7.429/03 e anexo; Lei n° 7.828/2006 e Lei n° 5.132/90.	R\$ 952,60	Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 285,78	Duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
Total:	R\$ 1.381,27	Hum mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão PUBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2018

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº. 230.020-1/13 e por força da EMC n°70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6°-A a EMC n°41/2003, estabelecendo critérios para narço de 2012, que adescentou o 31.6. - Aa Emic II 41/2005, estabelecento dictieros para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão: republicar a Portaria n°. 137/2012, publicada no D.O. em 30.11.2012, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 764,74 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o provento mensal da SR\*. CARMEM MIRANDA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora II 22 horas "F", matrícula nº. 11904, aposentada conforme Portaria nº 1120/2011, de 20 de setembro de 2011, e republicada em 08 de fevereiro de 2012 com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; artigo 105, inciso I, § 1º, artigo 107, § 2º, ambos da lei 5.247/91 c/c art.6°-A da EMC n°41/2003, acrescentado pela EMC n°.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Proporcional a 17/30 avos: referente ao cargo de Professor II-22 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei nº 8.166/10, Decreto nº 079/2010 regulamentado pela Lei nº 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 648,08	Seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 97,21	Noventa e sete reais e vinte e um centavos.

Adicional: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31, II c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 19,45	Dezenove reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 764,74	(Setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2018.

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

## PORTARIA Nº148/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.370-3/12. republicar a Portaria nº. 200/2011. de 28 de setembro de 2011. publicada no Órgão Oficial em 23 de outubro de 2011, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 04 de junho de 2011, em R\$ 1,322,11 (Hum mil trezentos e vinte dois reais e onze centavos), data do óbito, conforme despacho exarado no processo nº 2884/11, deferido em 17.08.2011, e Portaria 1029/2011, de 30 de agosto de 2011, publicado no órgão oficial em 01 de setembro de 2011, a PENSÃO MENSAL concedida a Sr.ª LÚCIA HELENA GORDO ALVES, na condição de viúva, do falecido funcionário SR. EXPEDITO JORGE ALVES. pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Mecânico, matrícula nº 1360, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito, 04.06.2011, tudo com base no artigo 111 e seguintes do Estatuto dos servidores públicos Municipais e artigos 73,76 e 78, inciso III da Lei nº 6786/1999, - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei nº 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40 §7°, Il da CF/88, redação dada pela EMC	Hum mil, trezentos e vinte e dois reais e
41/2003.	onze centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

### Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

# PROCESSO Nº 6550/2017 (2017.115.007072-8-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

# COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 6541/2017 (2017.115.007064-5-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO Nº 7410/2017 (2017.115.007934-0-PA)

#### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

# PROCESSO Nº 6538/2017 (2017.115.007060-6-PA)

### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

### PROCESSO Nº 6552/2017 (2017.115.007075-P-PA)

### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

# PROCESSO Nº 090/2017 (2017.115.000108-9-PA)

### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018.

José Pales Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO Nº 6458/2017 (2017.115.006979-0-PA

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

# PROCESSO Nº 6837/2016 (2016.115.007072-2-PA)

### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

# COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO Nº 1899/2018 (2018.115.001912-4-PA)

### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Geytącazes, 05 de julho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO Nº 6837/2016 (2016.115.007072-2-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

### COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

# PROCESSO Nº 2943/2017 (2017.115.003280-1-PA)

### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município



## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2018

Conselho Municipal de Educação

Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2018

Conselho Municipal de Educação

Ass vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezolto, às nove horas, na sede do Casa dos Conselhos, shauda na Rua Seise Capilbes, mª do, Certito, hesta dodado, de Cardena, shauda na Rua Seise Capilbes, mª do, Certito, hesta dodado, de Cardena, shauda na Rua Seise Capilbes, mª do, Certito, hesta dodado, de Cardena, and cardena de Cardena Seare para tratar da seguinte de Cardena, per presidente, Radela Pinheiro Caetano Damasceno e accretariata por man, Marcia Olinda dos Santos Curtan Seares para tratar da seguinte de Cardena, de Cardena de Carde

continuidade a Sessão Plenária, o Vice-presidente Rafael Damasceno, apresentou a justificava da ausência da Conselheira Titular Maria Cristina Torres Lima, representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Fcjol), e do Gerente da Infraestrutura Francisco Freitas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ambos, por motivo de comparecimento à reuniões emergenciais. Informou ainda, que o Gerente da Infraestrua comprometeu-se a refazer sua agenda, de modo que possa comparecer na próxima Reunião. Prosseguiu o Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, Rafael Damasceno, apresentando alguns convites feitos pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), aos Conselheiros integrantes deste Colegiado Municipal de Educação (Parametro des Conselhos Municipais de Educação (Arametro des Conselhos Municipais de Educação acerca dos referidos convites, a saber: IV Encontro dos Conselhos Municipais de Educação acerca dos referidos convites, a saber: IV Encontro dos Conselhos Municipais de Educação a Região SUDESTE, com o tema "Educação Brasileira Perspectivas e desafios à luz da BNCC", no dia 10 de julho de 2018, na Casa Laranjeiras, Zumbi dos Palmares - Centro-Angra dos Reis - R.J; Curso de Políticas Públicas de Educação, com foco específico nas temáticas relacionadas à "Educação Inclusiva: Princípios, Políticas e Práticas", tendo como público-alvo, Conselheiros Municipais de Educação ao integrantes do MPRJ. Em ato continuo, noutra via, O Vice-presidente Rafael Damasceno informou que os ofícios enviados pelo Conselho Municipal de Educação ao Sorgãos fiscalizadores, estão sendo respondidos. Solicitou ainda, que a Assessora Margareth Cordeiro falasse a respeito desse assunto. A Assessora complementou, ao dizer neste momento, que o envio destes ofícios estão surtindo o efeito esperado, pois as ações fiscalizatórias dão concretude aos Atos de Indeferimento para funcionamento com Educação año tem poder de polícia para fechar Instituições de Ensino desprovidas de Atos Autorizativos. E Rafael Damasceno, e por todos os presentes

Márcia Olinda dos Santos Cunha

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Vice-Presidente

Secretária Executiva

### Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. No. 048/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Elisa Maria Sence Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis. "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

 $\textbf{CONSIDERANDO} \quad o \quad \text{Decreto} \quad \text{Municipal} \quad n^o \quad 285/2017, \quad \text{que} \quad \text{acrescenta} \quad \text{ao} \quad \text{Decreto} \quad \text{Municipal} \quad n^o \quad 186/2013 \quad o \quad \text{artigo} \quad 8^o\text{-A}, \quad \text{verbis}; \quad \text{``A cessão} \quad \text{reciproca poderá ser concedida} \quad \text{até} \quad \text{o} \quad \text{último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal''}$ 

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIENE MIGUEL LIMA NEVES, matrícula: 100470, Enfermeira, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TAIANA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 10/292.315-9, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 18/05/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. 23 JULHO DE 2018

Elisa Maria Sence Ramos - Presidente / FMS -

### Fundação Municipal da Infância e da Juventude

### Portaria FMIJ nº. 31/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito à ampla defesa

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	34.514
SANDRA DA SILVA PESSANHA	19.710
DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY	30.390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 25 de julho de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA - PRESIDENTE –

## Portaria FMIJ nº. 32/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos:

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório:

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	34.514
SANDRA DA SILVA PESSANHA	19.710
DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY	30.390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 25 de julho de 2018

# SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA - PRESIDENTE -

# Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria N° 002/2018

Nomeia Comissão de Patrimônio

A Presidente de Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e arrolamento preciso acerca dos bens patrimoniais dessa fundação;

**Considerando** a necessidade do levantamento completo de todos os bens da Fundação para se regularizar o ativo permanente;

Considerando que, após o levantamento feito há que se providenciar imediata colocação de numeração nos bens inventariados.

Resolve:

Art.1°- Constituir a comissão de patrimônio destinada a proceder à avaliação e /ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes á Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, assim como os levantamentos necessários a que sejam efetuados procedimentos de baixa e / ou incorporação, nas suas diversas modalidades

Art.2°- Designar para compor a Comissão de Patrimônio pela presente Portaria os seguintes servidores: Ondina Lima de Oliveira – matr: 38538; Rodrigo Espinosa Andrade – matr: 38083; Elisabete Lobo Baptista – matr: 17028; Orlando de Souza de Araújo Junior – matr: 12924, e que será presidida pelo primeiro.

Art.3°- O prazo para conclusão dos trabalhos é de (06) seis meses

Art.4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matrícula 36.536

Codemca

### CODEMCA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2018
PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR
PREGÃO SRP Nº:005/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS

CONTRATADA: Áudio Prime & Cia LTDA-ME

CONP. N°: 010.555.534/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.010.000034-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018 PRAZO DE CONTRATO: 30 (Trinta) dias FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Govtacazes-RJ, 23 de julho de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira Presidente da CODEMCA

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, considerando a não apresentação da amostra do item 13 do pregão em epigrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, conforme

Objetio: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da CODEMCA e seus administrados. Data e horário da sessão de continuidade da licitação: 01 de agosto de 2018 às 10h (dez

Data e norario da sessao de continuidade da licitação: U1 de agosto de 2018 as 10n (de: horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitua Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

### **Previcampos**

 ${\tt PREVICAMPOS-INSTITUTO\,DE\,PREVIDÊNCIA\,DOS\,SERVIDORES\,DO\,MUNICÍPIO\,DE\,CAMPOS\,DOS\,GOYTACAZES}$ 

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 357/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar o Sr. **GUIDO JOHSON COELHO SIMÃO**, matrícula nº: 15813, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001225-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previo Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 358/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar o Sr. **GUIDO JOHSON COELHO SIMÃO**, matrícula nº: 12615, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação, feita no Processo nº. 2018.115.001226-6-PA — **RENOVAÇÃO DE** READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 359/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar o Sr. **ANTONIO PLINIO DE BARROS**, matrícula nº: 29217, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000630-4-PA — **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 360/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. CATIA NUNES DE CARVALHO, matrícula nº: 15940, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.003035-4-PA — RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampo Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 361/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:





Convocar a Sra. **TANIA MARA GOMES NETTO**, matrícula nº: 19504, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001687-2-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 362/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES, matrícula nº: 27238, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000691-5-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 363/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **BIANCA SANTOS VIERA**, matrícula nº: 16979, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003063-1-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 364/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. **DIOZINETE DE ALVARENGA BARRETO**, matrícula nº: 27045, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000473-2-PA — **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 365/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. **DIOZINETE DE ALVARENGA BARRETO**, matrícula nº: 27045, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000473-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017 PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 366/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. KARINA FRANCO DA COSTA, matrícula nº: 25384, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000564-9-PA — RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 367/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

#### RESOLVE

Convocar a Sra. KARINA MANHÃES DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº: 19268, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Julho de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003519-0-PA -READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 368/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. **LENIZE PIMENTEL AMARO**, matrícula nº: 18771, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día 30 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro. conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002929-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 369/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENISE MARICÁ FERREIRA**, matrícula nº: 15389, acompanhada de seu pai **MANOEL GOMES FERREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003332-1-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

# PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 370/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. SANDRA MARCIA ALVES DE SOUZA BARRETO, matrícula nº: 9677, acompanhada de sua mãe VÂNIA ALVES DE AZEVEDO, para comparecerem a

 $N^{\circ}$  164 - Campos dos Goytacazes Sexta-feira, 27 de julho de 2018



Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua máe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003141-9-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 371/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. MARILZA FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº: 30359, acompanhada de sua mãe GESSI FRANCISCO CARVALHO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002914-4-PA – CANCELAMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

 ${\tt PREVICAMPOS-INSTITUTO\,DE\,PREVIDÊNCIA\,DOS\,SERVIDORES\,DO\,MUNICÍPIO\,DE\,CAMPOS\,DOS\,GOYTACAZES}$ 

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 372/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. AMANDA FERREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº: 15455, acompanhada de sua mãe MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002709-0-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

 ${\tt PREVICAMPOS-INSTITUTO\,DE\,PREVIDÊNCIA\,DOS\,SERVIDORES\,DO\,MUNICÍPIO\,DE\,CAMPOS\,DOS\,GOYTACAZES}$ 

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 373/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. CATIA REGINA PEREIRA RIBEIRO NUNES, matrícula nº: 17460, acompanhada de sua mãe ALICE PEREIRA RIBEIRO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no día 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006144-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 374/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. ALZIMAR BRITO, matrícula nº: 25812, acompanhada de seu filho GUSTAVO BRITO PEREIRA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002682-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº: 35114, acompanhada de sua mãe SAMARITANA PINHO DE OLIVEIRA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua máe, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001439-8-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 376/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. **KELLEN SIQUEIRA BARRETO**, matrícula nº: 18183, acompanhada de seu filho **BERNARDO BARRETO SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001297-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO **DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** 

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 377/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. ELISA MARIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº: 8395, acompanhada de sua mãe FILOMENA SILVA VIEIRA DE ALMEIDA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002496-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 378/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. CLAUDIA REGINA CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº: 20151, acompanhada de seu filho IAGO CANDIDO ALVES, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no día 02 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003174-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



# Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO		* 27/04/2018 AS 11:	04 *	EXERCICIO: 2017	OPCAO : 3 REFERENCIA: JUNHO	
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 27/04/2018	PAG.: 1	
* ,			MOVIMENTO	O DO EXERCICIO		
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	_
100000000 ATIVO 110000000 ATIVO CIRCULANTE 111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E 111115100 POUPANÇAS 111115104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU 113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR 113400000 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI 113410200 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI 113410201 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI 113410201 RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT		2.110.198,190	)		2.110.198	
110000000 ATIVO CIRCULANTE		1.120.589,030	)		1.120.589,	03D
111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		891.670,420	)		891.670,	
111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		891.670,420	)		891.670,	
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		891.670,420	)		891.670,	
111115100 POUPANÇAS		891.670,420	)		891.670,	
111115104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	F	891.670,420	)		891.670,	
113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		228.918,610			228.918, 228.918,	
113410000 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI		228.918,611	l.		228.918,	
113410200 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI		228 918 610			228.918,	
113410200 CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI 113410201 = RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT	P	228 918 610			228.918,	
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	-	989.609,160			989.609,	
122000000 INVESTIMENTOS		156.882,360			156.882,	
122000000 INVESTIMENTOS 122700000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE 122710000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE 122710100 BENS A INCORPORAR 122710101 OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P		156.882,360			156.882,	36D
122710000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		156.882,360			156.882,	36D 200
122710000 BENS A INCORPORAR 122710101 DERAS E INTALACOES EM ANALISE P 123000000 IMOBILIZADO 123100000 BENS MOVEIS 123110000 BENS MOVEIS 123110000 BENS MOVEIS 123110000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM		156.882,36D			156.882,	
122710101 OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P	156.882,36D			156.882,	
122710101 OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P 123100000 IMOBILIZADO 123100000 BENS MOVEIS 123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO 123113400 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM 123113400 AQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 123113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO 123114200 MOBILIARIO EM GERAL 123114800 VEICULOS DIVERSOS 123200000 BENS IMOVEIS 123210000 BENS IMOVEIS		832.726,80D			832.726,	80D dono do
123100000 BENS MOVEIS		1.137.997,68D			1.137.997,	Sé Amaro de Azevedo Almeio Presidente da EMHAB Matricula: 38.388
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	Б	1.137.997,680			1.137.997, 11.080,	88 A A 88
123110000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P D	25 241 070			25.241,	38. E. E. G. C.
123113500 EQUITPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	59 714 940			59.714,	940
123113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	343.712.120			343.712,	12D & 12 3
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	31.209.55D			31.209,	55D 21 ap 11
123114800 VEICULOS DIVERSOS 123200000 BENS IMOVEIS 123210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO 123210300 TERRENOS	P	667.040,00D			667.040,	00D # 5 Z
123200000 BENS IMOVEIS		654.999,80D			654.999,	80D 800
123210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		654.999,80D			654.999,	80D <u>S</u>
	P	12.003,22D			12.003,	
123219100 OBRAS EM ANDAMENTO	P	642.996,58D			642.996,	
123800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		960.270,68C			960.270,	
123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	_	960.270,68C			960.270,	
123810100 * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	960.270,68C 960.270,68C 2.110.198,19C	750 067 6		960.270,	
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 210000000 PASSIVO CIRCULANTE		2.110.198,19C 2.110.198,19C 562.444,66C 548.208,86C 548.208,86C 548.208,86C	760.067,6 760.067,6	02 807.293	,21 2.157.423, ,21 609.670, ,39 595.434,	250
213000000 PASSIVO CIRCULANTE 213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		562.444,660	729.951.8	02 807.293	,21 609.670, ,39 595.434,	25C Contábeis 45C Contábeis 45C Contábeis
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		548 208 860	729.951,8	10 777.177	39 595.434	245C 245C 245C 245C 245C 245C 245C 245C
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		548 208 860	729.951,8	30 777 177	,39 595.434, ,39 595.434, ,39 47.225,	450
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		540.200,000	729.951,8	777.177	.39 47.225.	59C
213110101 = FORNECEDORES E CREDORES	F		729.951,8	777.177	,39 47.225,	59C 1 1 1 1 1
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	-	548.208,86C			548.208,	250 450 450 259 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20
213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F				E40 200	
214000000 OBRIGACOES FISCALS A CURTO PRAZ		14.235,80C	30.115,8	30.115	,82 14.235,	80C 19 28
214300000 OBRIG. FISCAJS AFC/PRAZO COM OS		548.208,86C 14.235,80C 14.235,80C	30.115,8	30.115	,82 14.235, ,82 14.235,	néas G
						- 1

ONICIPIO	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 27/04/2018 AS 11:04 *			OPCAO: 3		
BALANCETE	DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO	: 2017	REFERENCIA:	JUNHO	
230500	- EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO						
COOCE	CECERO DE EMPRECA DURI ICA		DATA . 27	101/2018	DAG		2

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 27/04/2018		
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		14.235,800	30.115,82	30.115,82 30.115,82	14.235,80C	
214310100 = I.S.S. A RECOLHER 230000000 PATRIMONIO LIQUIDO	F	14.235,800	30.115,82	30.115,82	14.235,80C	
230000000 PATRIMONIO LIQUIDO		1.547.753,53C			1.547.753,53C	
231000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		665.204,23C			665.204,23C	
231100000 PATRIMONIO SOCIAL	-	665.204,23C			665.204,23C	
231110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	Р	665.204,23C			665.204,23C 882.549,30C	
237000000 RESULTADOS ACUMULADOS		882.549,30C			882.549,30C	
237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		882.549,30C 3.116.184,42D			3.116.184,42D	
237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	3.116.184,42D			3.116.184,42D	
237120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	r	3.685.614,54C			3.685.614,54C	
237120000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	3.685.614,54C			3.685.614,54C	
237130000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		313.119,18C			313.119,180	
237130200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	313.119,18C			313.119,180	13
300000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		Approx State of State	766.828,19	206.983,91	559.844,28D	
330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			719.602,60		512.618,69D	\$
332000000 SERVICOS			719.602,60	206.983,91	512.618,69D	
332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ			719.602,60	206.983,91	512.618,69D 512.618,69D	1/
332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			719.602,60	206.983,91	512.618,69D	·B.
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ			719.602,60	206.983,91	512.618,690	AB 8
332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP			719.602,60		512.618,69D	A H 88
390000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D			47.225,59 47.225,59		47.225,59D 47.225,59D	38.
399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS 399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI			47.225,59		47.225,59D	47e
399930000 VARIACOES PAIRIMONIAIS DIMINOTI			47.225,59		47.225,59D	iosè Amoro de Azevedo Alme <u>ida</u> Presidente da EMHAB Matrícula · 38.388
399939300 INDENIZACOES E RESTITUICOES			47.225,59		47.225,59D	oro ide atr
399939302 RESTITUICOES			47.225,59		47.225,59D	Am Res
400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV				512.618,69	512.618,690	- SS
450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC				512.618,69	512.618,69C	2
451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT				512.618,69	512.618,69C	
451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A				512.618,69	512.618,69C	
451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A				512.618,69	512.618,69C	
451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS				512.618,69	512.618,69C	
451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL				512.618,69	512.618,69C	1
500000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		548.208,86D			5.595.679,34D	\ \p_ :≊
520000000 ORCAMENTO APROVADO			6.302.974,43		5.047.470,48D	16 to 0
522000000 FIXACAO DA DESPESA			6.302.974,43 3.254.549,35		5.047.470,48D 2.619.997,16D	MEEC
522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 522110000 DOTACAO INICIAL			716.900,00		716.900,00D	Christ Contab 090286/0-0
522110000 BOTACAO INTETAL 522110100 = CREDITO INICIAL			716.900,00		716.900,00D	S & S
522120000 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C			2.537.649,35		2.537.649,35D	3816
522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			2.537.649,35		2.537.649,35D	harelem (CRC-R)
522120103 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N		2.537.649,35		2.537.649,35D	3 a 3
522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D				634.552,19	634.552,19C	-inéas Gorges Trussa acharel em Ciéncias Contabeis CRC-RJ 1990286/0-0
522190400 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES				634.552,19	634.552,19C	11. 8

\* 27/04/2018 AS 11:04 \* OPCAO · 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA: 27/04/2018 MOVIMENTO DO EXERCICIO E O MES CREDITO ATE O MES ' SALDO ATUĀL DEBITO ATE O MES CONTA TITULO SALDO INICIAL 2.427.473,32D 2.427.473,32D 2.427.473,32D 3.048.425,08D 522900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC 3.048.425,08 620.951,76 522920000 EMPENHOS POR EMISSAO 522920100 EMPENHOS POR EMISSAO 3.048.425,08 3.048.425,08 620.951.76 620.951,76 522920101 = EMISSAO DE EMPENHO 522920109 \* = ANULACAO DE EMPENHO 530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 3.048.425,08 620.951,76 548.208,86 620.951,76C 548.208,86D 548.208,86D 548.208,86 532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS 532100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS 532700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N 600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ 548.208,86D 548.208.86 548.208,86 548,208,86D 548.208,86 548.208,86D 548,208,86D 548.208,86 14.642.796,19 14.094.587,33 548.208,86C 9.595.325,71 5.595.679.340 5.047.470,48C 5.047.470,48C 620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO 622000000 EXECUCAO DA DESPESA 622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 9.047.116.85 9.047.116,85 6.919.035,90 14.094.587,33 9.539.033,06 622110000 CREDITO DISPONIVEL 622110100 = CREDITO DISPONIVEL 622120000 CREDITO INDISPONIVEL 4.410.117,63 153.779,200 4.256.338,43 4.256.338,43 534.616,52 4.410.117,63 573.361,16 142.744,64 153.779,20C 38.744,64C José Amaro de Azevedo Almeido Presidente da EMHAB 622120300 = CREDITO CONTINGENCIADO 622120300 = CREDITO CONTIDO 622130000 CREDITO UTILIZADO 104.000.00 38.744.64C Matrícula: 38.388 430.616,52 430.616,52 2.427.473,32C 2.128.080,95 4.555.554,27 622130000 CERBITO UTILIZADO
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC 1.387.779,95 729.951,80 3.255.408,99 777.177,39 1.867.629,04C 47.225,59C 512.618,69C 10,349,20 522.967.89 2.427.473,32C 2.427.473,32C 2.427.473,32C 1.867.629,04C 4.555.554,27 4.555.554,27 2.128.080,95 622920000 EMISSAO DE EMPENHO 2.128.080,95 622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS 2.128.080,95 1.387.779,95 4.555.554,27 3.255.408,99 47.225,590 729.951.80 777.177,39 522.967,89 548.208,86 512.618,69C 548.208,86C 10.349,20 630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS 632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR 548,208,86C 548.208.86 548.208,86C 548.208,86 548,208,86 548,208,86C 632100000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE 632700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO 70000000 CONTROLES DEVEDORES Enéas Gómes Rosa acharel em Clencias Contábeis CRC-RJ 090286/0-0 548.208,86 548.208,86C 548.208,86 548.208,86C 6.787.981,31D 1.269.104,38 891,670,42D 7.165.415.27 720000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO 891.670,42D 891.670,42D 7.165.415,27 512.618,69 1.269.104,38 6.787.981,31D 1.404.289,11D 721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 721110000 = RECURSOS ORDINARIOS 722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 891,670,42D 512,618,69 1.404.289,11D 512.618,69 1.404.289,11D 5.383.692,20D 1.269.104,38 6.652.796,58 Enéas ( 722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR 722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 6.652.796.58 1.269.104,38 5.383.692,20D Jacharel 6 2.763.695,04D 3.398.247,23D 722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 722110900 \* = COTA DE DESPESA ANULADAS 3.398.247.23 634.552,19C 2.619.997,16D 634.552,19 3.254.549,35 722120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA 722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 3.254.549.35 634.552,19 2.619.997,16D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:04 \*

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 27/04/2018 PAG.: 4

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA	TITULO			CREDITO ATE O MES	
800000000 CON	TROLES CREDORES	891.670,42C	30.175.228,54	36.071.539,43	6.787.981,31C
820000000 EXE	CUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	891.670,420	30.175.228,54	36.071.539,43	6.787.981,31C
821000000 EXE	CUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,420	5.196.272,65	5.708.891,34	1.404.289,110
821100000 EXE	CUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C		5.708.891,34	1.404.289,110
821110000 = D	DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE REC	329.225,76C	3.048.425,08	1.133.570,45	1.585.628,87D
821120000 - E	DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
821130000 DIS	PONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	562.444,66C	760.067,62	807.293,21	609.670,25C
821130100 = D	DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	548.208,86C	729.951,80	777.177,39	595.434,45C
821130200 = D	DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,80C
821140000 = D	ISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			512.618,69	
822000000 EXE	CUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		24.978.955,89	30.362.648,09	5.383.692,20C
822100000 COT	A DE DESPESA		24.978.955,89	30.362.648,09	5.383.692,20C
822110000 COT	A DE DESPESA FINANCEIRAS		6.385.718,81	9.149.413,85	2.763.695,04C
822110100 - C	OTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.207.913,35	3.932.863,75	2.724.950,40C
822110300 = C	OTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.048.425,08		2.427.473,32D
822110400 = C	OTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
822110500 = C	OTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		206.983,91		559.844,28C
822110900 - C	OTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		534.616,52	573.361,16	38.744,64C
822120000 COT	A DE DESPESA ORÇAMENTARIA		18.593.237,08	21.213.234,24	2.619.997,16C
822120100 = C	OTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		4.602.563,74	4.717.962,98	115.399,24C
822120200 - C	OTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		3.985.222,19	4.019.602,15	34.379,96C
822120300 = C	OTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		3.673.376,84	3.677.376,84	4.000,00C
822120400 - C	OTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.669.376,84	3.669.376,84	
822120500 = C	OTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.387.779,95	3.255.408,99	1.867.629,04C
822120600 = C	OTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		729.951,80	777.177,39	47.225,59C
822120700 = C	OTAS ORÇAMENTARIA PAGA		10.349,20	522.967,89	512.618,69C
822120900 - C	OTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		534.616,52	573.361,16	38.744,64C



losé Amoro de Azevedo Álmeid Presidente da EMHABA Matricula: 38.3%8

OPCAO: 3

PAG .:

lose Amoro de Azevedo Almeida Presidente da EMHAB 38

Juse Amoro de Azevedo Almeido Presidente da EMHAB

Enéas Confiles Rosa Bacharel en Ciências Contábeis

716.900,00D

4.217.649,35D 4.217.649,35D 1.680.000,00D

38

Matricuta

MOVIMENTO DO EXERCICIO

OPCAO : 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/04/2018 AS 11:05 \* BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO DATA : 27/04/2018 PAG.:

100000000 ATIVO CIRCULANTE   1.120.589,03D   1.120.599,03D					MOVIMENT	O DO EXERCICIO		
110000000 ATIVO   2.110.198,19D   1.120.589,03D   1.11110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	CONTA	TITULO		SALDO INICIAL				SALDO ATUAL
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E   691.670,42D   891.670,42D   111115100 POUPANÇAS   891.670,42D   891.670,42D   891.670,42D   111151010 POUPANÇAS   891.670,42D   891.670,42								
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E   691.670,42D   891.670,42D   111115100   891.670,42D   111115101   891.670,42D   891.670,42D   891.670,42D   111115101   891.670,42D   891.670,42D   891.670,42D   111115101   891.670,42D	100000000	ATIVO		2.110.198,19D				
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E   691.670,42D   891.670,42D   111115100 POUPANÇAS   891.670,42D   891.670,42D   891.670,42D   111151010 POUPANÇAS   891.670,42D   891.670,42	110000000	ATIVO CIRCULANTE		1.120.589,03D				1.120.589,03D
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E   691.670,42D   891.670,42D   111115100   891.670,42D   111115101   891.670,42D   891.670,42D   891.670,42D   111115101   891.670,42D   891.670,42D   891.670,42D   111115101   891.670,42D	111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		891.670,42D				891.670,42D
13410000   CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI   228.918,61D   228.918,61D	111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		891.670,42D				
13410000   CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI   228.918,61D   228.918,61D	111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		891.670,42D				
13410000   CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI   228.918,61D   228.918,61D	111115100	POUPANÇAS		891.670,42D	•			891.670,42D
13410000   CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI   228.918,61D   228.918,61D	111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	F	891.670,42D				
13410000   CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI   228.918,61D   228.918,61D	113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		228.918,61D				
113410201   REDITIOS POR DANOS AO PARTEHIONI   228.918,61D   228.918,61D   228.918,61D   110410201   RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT   228.918,61D   228.918,61D   228.918,61D   399.609,16D   399.609,16D   12000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE   989.609,16D   399.609,16D   12000000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE   156.882,36D   15	113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI		228.918,61D				
13410201	113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI		228.918,61D				228.918,61D
12000000	113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI		228.918,61D				
156.882,360   156.82,360   156.82,	113410201	= RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT	P	228.918,61D				228.918,61D
1227100000   DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE   156.882,36D   156.882,36D   156.882,36D   122710100   DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE   156.882,36D   156.882,36D   156.882,36D   156.882,36D   122710101   DERAS E INTALACOES EM ANALISE P   156.882,36D   832.726,80D   8	120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		989.609,16D				989.609,16D
122710000   DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE   156.882,36D   156.882,36	122000000	INVESTIMENTOS		156.882,36D				156.882,36D
122710101   DRRAS & INVESTORMAN   156.882,36D   156.882,	122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		156.882,36D				156.882,36D
122710101   DRRAS & INVESTORMAN   156.882,36D   156.882,	122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		156.882,36D				156.882,36D
123100000   INOBILIZADO	122710100	BENS A INCORPORAR		156.882,36D				156.882,36D
123100000   INOBILIZADO	122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P	156.882,36D				156.882,36D
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME   P   25.241,07D   25.241,	123000000	IMOBILIZADO		832.726,80D				832.726,80D
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME   P   25.241,07D   25.241,	123100000	BENS MOVEIS		1.137.997,68D				1.137.997,68D
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME   P   25.241,07D   25.241,	123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		1.137.997,68D				1.137.997,68D
123113400   EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D   P   59.714,94D   59.71	123110600							11.080,00D
123113900   EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO   P   343.712,12D   343.712,12D   123114200   MOBILIARIO EM GERAL   P   31.209,555   231.209,565   231.209,555		MAOUINAS, UTENSILIOS E EOUIPAME	P	25.241,07D				25.241,07D
123113900   EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO   P   343.712,12D   343.712,12D   123114200   MOBILIARIO EM GERAL   P   31.209,555   231.209,565   231.209,555	123113500	EOUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	59.714,94D				59.714,94D
123210000 EDRIS IMOVEIS-CONSOLIDACAO 123210000 TERRENOS P 12.003,22D 123219100 OBRAS EM ANDAMENTO P 642.996,58D 123800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810010 * (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810100 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 12.110.198,19C 12.100.0000 PASSIVO CIRCULANTE 152.444,66C 123000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CREDORES 1231101010 FORNECEDORES E CREDORES 123110101 FORNECEDORES E CREDORES 123110102 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.00000000000000000000000000000000000	123113900	EOUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	343.712,12D				343.712,12D
123210000 EDRIS IMOVEIS-CONSOLIDACAO 123210000 TERRENOS P 12.003,22D 123219100 OBRAS EM ANDAMENTO P 642.996,58D 123800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810010 * (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810100 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 12.110.198,19C 12.100.0000 PASSIVO CIRCULANTE 152.444,66C 123000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CREDORES 1231101010 FORNECEDORES E CREDORES 123110101 FORNECEDORES E CREDORES 123110102 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.00000000000000000000000000000000000	123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	31.209,55D				31.209,55D
123210000 EDRIS IMOVEIS-CONSOLIDACAO 123210000 TERRENOS P 12.003,22D 123219100 OBRAS EM ANDAMENTO P 642.996,58D 123800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810010 * (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810100 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 12.110.198,19C 12.100.0000 PASSIVO CIRCULANTE 152.444,66C 123000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CREDORES 1231101010 FORNECEDORES E CREDORES 123110101 FORNECEDORES E CREDORES 123110102 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.00000000000000000000000000000000000	123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	667.040.00D				667.040,00D
123210000 EDRIS IMOVEIS-CONSOLIDACAO 123210000 TERRENOS P 12.003,22D 123219100 OBRAS EM ANDAMENTO P 642.996,58D 123800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810010 * (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO 123810100 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 12.110.198,19C 12.100.0000 PASSIVO CIRCULANTE 152.444,66C 123000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 1548.208,86C 123100000 FORNECEDORES E CREDORES 1231101010 FORNECEDORES E CREDORES 123110101 FORNECEDORES E CREDORES 123110102 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 123110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.0000000 FORNECEDORES E CREDORES 120.00000000000000000000000000000000000	123200000	BENS IMOVEIS		654.999.80D				654.999,80D
123210300 TERENOS   F   12.003,22D   12.003,22D   12.003,22D   123800000   (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO   960.270,68C   960.270,68C   960.270,68C   123810000   (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO   960.270,68C	123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		654.999,80D				654.999,80D
123219100 OBRAS EM ANDAMENTO	123210300	TERRENOS	P	12.003.22D				12.003,22D
1238100000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO   960.270,68C   960.270,68C   960.270,68C   123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO   960.270,68C   960.270,6			P					642.996,58D
123810000   -) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO   960.270,68C   960.270,68C								960.270,680
123810100 * (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BEN   P   960.270,68C   960.270,68C   20000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO   2.110.198,19C   764.067,62   811.293,21   609.670,25C   213000000 PASSIVO CIRCULANTE   562.444,66C   764.067,62   811.293,21   609.670,25C   213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N   548.208,86C   733.951,80   781.177,39   595.434,45C   213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N   548.208,86C   733.951,80   781.177,39   595.434,45C   213110100 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N   548.208,86C   733.951,80   781.177,39   595.434,45C   213110100 FORNECEDORES E CREDORES   F   739.951,80   781.177,39   47.225,59C   213110101 = FORNECEDORES E CREDORES   F   729.951,80   777.177,39   47.225,59C   213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS   F   4.000,00   4.000,00								960.270,680
200000000 PASSIVO E PARRIMONIO LIQUIDO         2.110.199,19C         764.067,62         811.293,21         2.157.423,78C           210000000 PASSIVO CIRCULANTE         562.444,66C         764.067,62         811.293,21         609.670,25C           213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N         548.208,86C         733.951,80         781.177,39         595.434,45C           213110010 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N         548.208,86C         733.951,80         781.177,39         595.434,45C           213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC         733.951,80         781.177,39         595.434,45C           213110101 = FORNECEDORES E CREDORES         F         733.951,80         781.177,39         47.225,59C           213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS         F         4.000,00         4.000,00         4.000,00			P	960 270 680				960.270,68C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE 562.444,66C 764.067,62 811.293,21 609.670,29C 213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A 548.208,86C 733.951,80 781.177,39 595.434,45C 213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 548.208,86C 733.951,80 781.177,39 595.434,45C 213110010 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 548.208,86C 733.951,80 781.177,39 595.434,45C 213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 733.951,80 781.177,39 47.225,59C 213110101 = FORNECEDORES E CREDORES F 729.951,80 777.177,39 47.225,59C 213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F 4.000,00 4.000,00				2.110.198.19C	764.067,	62 8	11.293,21	2.157.423,78C
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A 548.208,86C 733.951,80 781.177,39 595.434,45C 213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 548.208,86C 733.951,80 781.177,39 595.434,45C 213110010 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 548.208,86C 733.951,80 781.177,39 595.434,45C 213110101 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 733.951,80 781.177,39 47.225,59C 213110101 = FORNECEDORES E CREDORES F 729.951,80 777.177,39 47.225,59C 213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F 4.000,00 4.000,00				562.444.66C	764.067,			
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N     548.208,86C     733.951,80     781.177,39     595.434,45C       213110010 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N     548.208,86C     733.951,80     781.177,39     595.434,45C       213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC     733.951,80     781.177,39     47.225,59C       213110101 = FORNECEDORES E CREDORES     F     729.951,80     777.177,39     47.225,59C       213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS     F     4.000,00     4.000,00						80 7	81.177,39	595.434,45C
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N     548.208,86C     733.951,80     781.177,39     595.434,45C       213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC     733.951,80     781.177,39     47.225,59C       213110101 = FORNECEDORES E CREDORES     F     729.951,80     777.177,39     47.225,59C       213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS     F     4.000,00     4.000,00						80 7	81.177,39	595.434,45C
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 733,951,80 781.177,39 47.225,59C 213110101 = FORNECEDORES E CREDORES F 729.951,80 777.177,39 47.225,59C 213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F 4.000,00 4.000,00						80 7	81.177,39	595.434,45C
213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F 4.000,00 4.000,00						80 7	81.177,39	47.225,59C
213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F 4.000,00 4.000,00			F			80 7	77.177,39	47.225,59C
						00	4.000,00	
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC 548.208,86C 548.208,86C				548.208,86C			•	548.208,86C
213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC F 548.208.86C 548.208.86C			F					548.208,86C
214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO FRAZ 14.235,80C 30.115,82 30.115,82 14.235,80C			100			82	30.115,82	14.235,80C

MONICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/04/2018 AS 11:05 \* BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA: 27/04/2018 GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CONTA CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 214310100 = I.S.S. A RECOLHER 230000000 PATRIMONIO LIQUIDO 231000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 14.235,80C 30.115,82 14.235,80C 14.235,80C 30.115.82 30.115.82 14.235.80C 14.235,80C 14.235,80C 1.547.753,53C 665.204,23C 14.235,80C 14.235,80C 1.547.753,53C 665.204,23C 30.115,82 30.115,82 231100000 PATRIMONIO SOCIAL 231110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA P 237000000 RESULTADOS ACUMULADOS 665.204,23C 665.204,23C 665.204,23C 665.204,23C 882.549,300 882.549,300 237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 882.549,30C 3.116.184,42D 882.549,30C 3.116.184,42D 3.116.184,42D 3.116.184,42D 237112000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 237120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237120200 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237130200 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237130200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 332000000 SERVICOS DE SERVICOS E CONSUMO 3.685.614,54C 3.685.614,54C 313.119,18C 3.685.614,54C 3.685.614,54C 313.119,180 313.119,18C 563.844,28D 313.119,18C 770.828,19 723.602,60 723.602,60 723.602,60 723.602,60 206.983,91 206.983,91 206.983,91 516.618,69D 516.618,69D 516.618,69D 332000000 SERVICOS 332300000 SERVICOS TERCEIROS - FJ
332310000 SERVICOS TERCEIROS - FJ - CONSO
332310100 SERVICOS TERCEIROS - FJ - CONSO
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO
332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP
323310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 516.618,69D 206.983,91 516.618,69D 512.618,69D 4.000,00D 47.225,59D 47.225,59D 723.602,60 719.602,60 4.000,00 206.983.91 190000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D 47.225,59 199000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS 199900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI 199930000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE 47.225,59 47.225,59 47.225.59 47.225.59D 99939300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 99939302 RESTITUICOES 47.225,59D 47.225,59D 47.225,59 00000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV 516.618,69 516.618,690 50000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC 51000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 516.618,69 516.618,69 516.618,69C 516.618,69C 51100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 51100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A
5112000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A
51120201 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS
51120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL
0000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE
20000000 FIXACAO DA DESPESA
22100000 DOTACAO ORCAMENTARIA
22110000 DOTACAO ORCAMENTARIA
22110100 = CREDITO INICIAL
22120010 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C
12120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR
12120101 = EXCESSO DE ARRECADACAO 516.618.69 516,618,690 516.618,69 516.618,69 516.618,69C 516.618,69C 516.618,69C 7.279.679,34D 6.731.470,48D 6.731.470,48D 516.618,69 8.535.183,29 1.803.712,81 1.255.503,95 548.208,86D 7.986.974,43 7.986.974.43 1.255.503.95 4.934.549,35 4.299.997,16D 716.900,00D 634.552,19



716.900,00

4.217.649,35 4.217.649,35 1.680.000,00

BALANCETE D	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NA UNIDADE GESTORA	* 27/04/2018 AS 11:05	*	EXERCICIO: 2017 RE	PCAO : 3 EFERENCIA: JULHO	
	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO GESTAO DE EMPRESA PUBLICA					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL DE		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL*	
522120103 = 522190000		548.208,86D 548.208,86D 548.208,86D 548.208,86C 548.208,86C	2.537.649,35  3.052.425,08 3.052.425,08 3.052.425,08 3.052.425,08 3.052.425,08 548.208,86 548.208,86 548.208,86 548.208,86 9.615.325,71 9.067.116,85 9.067.116,85 9.067.116,85 9.067.116,85 1.035,90 4.260.338,43 4.260.338,43 4.260.338,43 4.260.338,43 1.360.80,95 1.391.779,95 733.951,80 1.0349,20 548.208,86 548.208,86 548.208,86 548.208,86 548.208,86 5516.618,69 516.618,69 516.618,69	634.552,15 634.552,15 634.552,15 620.951,76 620.951,76 620.951,76 548.208,86 548.208,86 548.208,86 16.346.796,19 15.798.587,33 11.231.033,06 6.090.117,63 6.090.117,63 573.361,16 142.744,64 430.616,52 4.567.554,27 3.259.408,99 781.177,39 526.967,89 4.567.554,27 4.567.554,27 4.567.554,27 548.208,86 548.208,86 548.208,86 548.208,86 548.208,86	2.537.649,35D 634.552,19C 634.552,19C 634.552,19C 62.431.473,32D 2.431.473,32D 3.052.425,08D 620.951,76C 548.208,86D 548.208,86D 7.279.679,34C 6.731.470,48C 4.299,957,16C 1.829,779,20C 1.829,779,20C 1.829,779,20C 2.431.473,32C 3.867.629,04C 47.225,59C 516.618,69C 548.208,86C 548.208,86C 548.208,86C 548.208,86C 548.208,86C	Enéas Gonges Posas Sacharei em Cléasis Contáves CRC-RJ 290286/0-0 Matricula - 38.388
722100000 CC 722110000 CC 722110100 =	NOCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR DTA DE DESPESA FINANCEIRA COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.078.247,23 5.078.247,23	1.269.104,38 1.269.104,38 634.552,19	4.443.695,04D 5.078.247,23D	
BALANCETE I 230500 -	DA UNIDADE GESTORA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GESTAO DE EMPRESA PUBLICA	* 27/04/2018 AS 11:0		EXERCICIO: 2017	PAG.: 4	
	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL •	
722120000 C 722120000 C 722120000 C 722120000 C 72120000 C 7212000 C 721200 C 721	COTA DE DESPESA ANULADAS  COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA  COTA DE DESPESA AUTORIZADA  UTROS CONTROLES  ESPONSABILIDADE POR VALORES, T  ESPONSABILIDADE POR VALORES, T  ESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P  CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON  ONTROLES CREDORES  RECUCAO DE ADIANTAMENTOS CON  ONTROLES CREDORES  RECUCAO DA ADMINISTRAÇAO FINAN  RECUCAO DA SISPONIBILIDADES P  RECUCAO DA DISPONIBILIDADES P  RECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE  DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI  DISPONIB. DE FONTE  COTA DE DESPESA PINANCEIRA  COTA DE DESPESA PINANCEIRA  COTA DE DESPESA DINANCEIRA  COTA DE DESPESA DINANCEIRA  COTA DE DESPESA DINANCEIRA  COTA DE DESPESA DINANCEIRA  COTA DE CAGRAMENTARIA DISPONIVE  COTA DE DESPESA DINANCEIRA  COTA DE CAGRAMENTARIA LIDERADO P  COTA DE DESPESA DINANCEIRA  COTA DE CAGRAMENTARIA LIDERADO P  COTAS ORÇAMENTARIA LIDERADO P  COTAS ORÇ	891.670,42C 891.670,42C 891.670,42C 891.670,42C 329.225,76C 562.444,66C 548.208,86C 14.235,80C	4.934.549,3 4.934.549,3 4.000,0 4.000,0 4.000,0 4.000,0 33.559.000,0 5.208.272,6 3.052.425,0 1.391.779,9 764.067,6 733.951,8 30.115,8 28.350.727,3 28.350.727,3 28.350.727,3 6.393.718,8 1.207.913,3 3.052.425,0 1.391.779,9 206.983,9 534.616,5 6.282.563,7 5.652.993,6 3.677.376,8 3.677.376,8 3.677.376,8 3.677.376,8 3.673.376,8 1.391.779,9 733.951,8 1.391.779,9 733.951,8 1.391.779,9 733.951,8 1.391.779,9 733.951,8	10	91 10.151.981,312 34 1.408.289,110 34 1.408.289,110 34 1.408.289,110 34 1.408.289,110 45 1.585.628,87D 99 1.867.629,040 69 516.618.690 57 8.743.692,200 85 4.443.695,040 75 4.404.950,400 99 1.867.629,040 19 563.844,280 19 563.844,280 19 563.844,280 19 4.299,977,160 98 115.399,240 4.608,880 99 1.867.629,040 4.299,977,180 84 99 1.867.629,040 4.299,977,180	as Gomes Ages Angrode Azeredo Almeido Mortanes Crotas Condiders Nos Amgrode Azeredo Almeido Presidente da EMHAB Marricula 38.388
ATIVO PASSIVO	: E PATRIMONIO LIQUIDO D PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 2.110.1 = 2.157.4 = 563.8				
LANCETE DA U )500 - EMI )05 - GES	UNIDADE GESTORA PRESA MUNICIPAL DE HABITACAO STAO DE EMPRESA PUBLICA	* 27/04/2018 AS 11:05		EXERCICIO: 2017  DATA: 27/04/2018	PAG.: 5	
ITA	TITULO	SALDO INICIAL DE	MOVIMENTO EBITO ATE O MES		SALDO ATUAL .	
VARIAÇÃO I CONTROLES CONTROLES	PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM DEVEDORES	= 516.61 = 7.279.67	.8,69c 19,34D 19,34C 11,31D 11,31C Enéas J 3acharel en J		e Amoro de Azevedo Almeida Presidente da EMHAB Matricula 2000	My

José Amaro de Azevedo Álmeida Presidente da EMH<del>AB</del> Matrícula: 38.388

PODER EXECUTIVO Sexta-feira, 27 de julho de 2018

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA \* 27/04/2018 AS 11:05 \* OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO EXERCICIO: 2017 DATA : 27/04/2018

					DO EXERCICIO		
ONTA	TITULO		SALDO INICIAL E	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O	MES	SALDO ATUAL
0000000	ATIVO ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		2.110.198,19D				2.110.198,1
100000000	ATTYO CIDCUI ANTE		1.120.589,03D				1.120.589,0
10000000	CATVA E POUTVALENTES DE CATVA		001 670 420				891.670,4
1100000	CAINA E EQUIVALENTES DE CAINA		891.670,42D 891.670,42D				891.670,4
1110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E POUPANÇAS = CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		891 670 420				891.670,4
1115100	DOUDANCAC		001 670 420				891.670,4
1115104	= CATYA ECONOMICA FEDERAL - POLL	E.	991.670,420				891.670,4
3000000	DEMAIS CREDITION F VALORES A CUR	г	220 010 610				228.918,6
3400000	CDEDITION DOD DANCE AC DAMPIMONI		228.918,61D				
2410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI - RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT ATIVO NAO-CIRCULANTE		228.918,61D				228.918,6 228.918,6
2410200	CREDITOS FOR DANOS AO PARRIMONI		228.918,61D				228.918,6
2410200	- DECONCAUETC DOD DANCE AC DAM	D	228.918,61D				
0000000	ATTIO NAO-CIDCUIANTE	P	989.609,16D				228.918,6 989.609,1
2000000	INVESTIMENTOS		156 000 360				
	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		150.002,500				156.882,3
	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		156.882,36D				156.882,3
	BENS A INCORPORAR		156.882,36D				156.882,3
2710100	OPDAC E INDALACORO EM ANALTOR D	D	156.882,36D				156.882,3
2010101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P IMOBILIZADO	P	156.882,36D				156.882,3
100000	IMOBILIZADO		832.726,80D				832.726,8
110000	IMOBILIZADO BENS MOVEIS BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		1.137.997,68D 1.137.997,68D				1.137.997,6
110600	ADADELHOC E EOUTDAMENHOC DE COM	n	1.137.997,000				1.137.997,6
1112400	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	11.080,00D 25.241,07D				11.080,0
113400	MAQUINAS, UTENSILIUS E EQUIPAME	P	25.241,070				25.241,0
113300	EQUIPMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	59.714,940				59.714,9
1113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	343.712,120				343.712,1
114200	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO MOBILIARIO EM GERAL VEICULOS DIVERSOS BENS IMOVEIS EBNS IMOVEIS EBNS IMOVEIS-CONSOLIDACAO TERRENOS	P	31.209,550				31.209,5
2200000	VEICULUS DIVERSUS	P	667.040,000				667.040,0
200000	BENS IMOVELS		654.999,800				654.999,8
210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		654.999,800				654.999,8
210300	OBRAS EM ANDAMENTO	P	12.003,220				12.003,2
219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	642.996,58D				642.996,5
	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		960.270,680				960.270,6
	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	20	960.270,680				960.270,6
	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	654, 999, 80D 654, 999, 80D 12,003,22D 642,996,58D 960,270,68C 960,270,68C 2,110,198,190				960.270,6
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		2.110.198,190	764.067,62	811	.293,21	2.157.423,7
	PASSIVO CIRCULANTE			764.067,62	811	.293,21	609.670,2 595.434,4
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		548.208,86C 548.208,86C 548.208,86C	733.951,80	781	.177,39	595.434,4
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		548.208,86C	733.951,80	781	.177,39	595.434,45
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		548.208,86C	733.951,80	781	.177,39	595.434,45
	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	_		733.951,80	781	.177,39 .177,39	595.434,45 595.434,45 595.434,45 47.225,55
	= FORNECEDORES E CREDORES	F		729.951,80	111	.111,33	47.225,59
	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		4.000,00	4	.000,00	
	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		548.208,86C 548.208.86C				548.208,86
	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F		The same of the sa	2000		548.208,86
4000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		14.235,80C	30.115,82	30	.115,82	14.235,80

DALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO EXERCICIO: 2017

PAG.:

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
ONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL.
14300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O 14310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O 14310100 = I.S.S. A RECOLHER 800000000 PATRIMONIO LIQUIDO 81000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO 811000000 PATRIMONIO SOCIAL	3	14.235,80C	30.115,82	30.115.82	14.235.
14310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	3	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,
14310100 = I.S.S. A RECOLHER	F	14.235,80C	30.115,82	30.115,82	14.235,
30000000 PATRIMONIO LIQUIDO		1.547.753,53C			1.547.753,
31000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	2	665.204,23C			665.204,
1100000 PATRIMONIO SOCIAL		665.204,23C	v .		665.204,
1110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACI	A P	665.204,23C			665.204,
1110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACI 7000000 RESULTADOS ACUMULADOS 7100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI 7110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI		882.549,30C			882.549,
7100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI	)	882.549,30C			882.549,
7110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI	)	3.116.184,42D			3.116.184,
7110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 7120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI	, P	3.116.184,42D 3.685.614,54C			3.116.184,
7120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACCMULAI 7120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	, ,	3.685.614,54C			3.685.614,
7130000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERT		3.085.014,540			3.685.614,
7130200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		313.119,18C 313.119,18C			313.119, 313.119,
0000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		515.119,100	770 828 19	206.983,91	
0000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			723.602,60	206.963,91	516.618,
2000000 SERVICOS			723.602,60		516.618,
2300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ			723.602,60	206.983.91	516.618,
310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSC	)		723.602,60		516.618,
2310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ			723.602,60	206.983,91	516.618,
310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	)		719.602,60	206.983,91 206.983,91	512.618,
310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			4.000,00		4.000,
0000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS I			47.225,59		47.225,
0000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			47.225,59		47.225,
900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI			47.225,59		47.225,
930000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE	ls.		47.225,59		47.225,
939300 INDENIZACOES E RESTITUICOES			47.225,59		47.225,
939302 RESTITUICOES			47.225,59		47.225,
000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV				516.618,69 516.618.69	516.618,
000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC				516.618,69	516.618,
000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A				516.618,69	516.618,
120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA P 120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA P					
120200 RANSFERENCIAS RECEBIDAS FARA F	9			516.618,69	516.618,
120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS 120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL				316.010,09	510.618,
000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE		540 200 060	9 562 115 20	516.618,69 1.830.644,81	7 270 670
000000 ORCAMENTO APROVADO		340.200,000	8.013.906,43	1 292 435 95	6 731 470
000000 FIXACAO DA DESPESA			8.013.906,43	1 282 435 95	6.731.470, 6.731.470,
100000 DOTACAO ORCAMENTARIA			4.961.481,35	516.618,69 1.830.644,81 1.282.435,95 1.282.435,95 661.484,19	4.299.997,
110000 DOTACAO INICIAL			716.900,00	001.101,15	716.900,
110100 = CREDITO INICIAL			716.900,00		716.900,
120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			4.244.581,35		4.244.581,
120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			4.244.581,35		4.244.581,
2120101 = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	N		1.680.000,00		1.680.000,

iose Amoro de Azevedo <u>Almeido</u> Presidente da EMHAB Matrícula: 38.388





Presidente da EMHAB
Matricula : 38.388

José Amaro de Azevedo Almeida Presidente da EMHAB Matricula: 38.388

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	* 27/04/2018 AS 11:0	5 *	EXERCICIO: 2017	OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 27/04/2018	PAG.: 3
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522120103 = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE N				
522120103 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE N 522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		2.564.581,35		2.564.581,35D
522190000 CANCELAMENTO DE DOTACOES			661.484 661.484	10 (C1 404 100
222900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3 052 425 08	620 951	,76 2.431.473,32D ,76 2.431.473,32D ,76 2.431.473,32D
22920000 EMPENHOS POR EMISSAO		3.052.425,08 3.052.425,08 3.052.425,08 3.052.425,08	620.951	76 2.431.473,320
22920100 EMPENHOS POR EMISSAO		3.052.425.08	620.951 620.951	.76 2 431 473 32D
22920101 = EMISSAO DE EMPENHO		3,052,425,08		
22920109 * = ANULACAO DE EMPENHO	548.208,86D 548.208,86D		620.951	,76 620.951,76C
30000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86D	548.208.86	548.208	,86 548.208,86D
32000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	548.208,86D	548.208,86	548.208	,86 548.208,86D
32100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS		548.208,86		548.208,86D
32700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	548.208,86D 548.208,86C		548.208,	, 86
00000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	548.208,86C	9.642.257,71	16.373.728,	,19 7.279.679,34C
20000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO		9.094.048,85	15.825.519,	548.208,86D  86  19  7.279.679,34C  33  6.731.470,48C  63  1.829.797,16C  63  1.829.797,20C  16  38.744,64C  52  27  2.431.473,32C  27  2.431.473,32C  27  2.431.473,32C  27  2.431.473,32C  29  1.867.629,04C  39  47.225,99C  27  2.431.473,32C  29  1.867.629,04C  39  47.225,99C
22000000 EXECUCAO DA DESPESA		9.094.048,85	15.825.519,	,33 6.731.470,48C
22100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 22110000 CREDITO DISPONIVEL		6.957.967,90	11.257.965,	,06 4.299.997,16C
22110000 CREDITO DISPONIVEL 22110100 = CREDITO DISPONIVEL		4.287.270,43	6.117.049,	,63 1.829.779,20C
22110100 = CREDITO DISPONIVEL 22120000 CREDITO INDISPONIVEL		4.287.270,43	6.117.049,	1.829.779,200
22120000 CREDITO INDISPONIVED 22120200 = CREDITO CONTINGENCIADO		104 000 00	3/3.361,	38.744,640
22120300 = CREDITO CONTIDO		104.000,00	130 616	50.744,040
22130000 CREDITO UTILIZADO		2 136 080 95	4 567 554	27 2 431 473 320
22130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.391.779.95	3 259 408	99 1.867.629.040
22130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		733.951.80	781.177.	39 47.225,59C
22130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		10.349,20	526.967,	89 516.618,69C
22900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.136.080,95	4.567.554,	27 2.431.473,320
22920000 EMISSAO DE EMPENHO		2.136.080,95	4.567.554,	27 2.431.473,320
22920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.136.080,95	4.567.554,	27 2.431.473,32C
22920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		1.391.779,95	3.259.408,	99 1.867.629,04C
22920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		733.951,80	781.177,	39 47.225,59C
22920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			526.96/,	89 516.618,690
30000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	548.208,86C	548.208,86 548.208,86	548.208,	86 548.208,86C
32000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS 32100000 RP PROCESSADOS A PAGAR	548.208,86C	548.208,86	548.208, 548.208, 548.208, 548.208,	86 548.208,86C
32110000 RP PROCESSADOS A PAGAR 32110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE			548.208,	86 548.208,86C
32700000 = RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	E49 209 960	E49 200 96	548.208,	86 548.208,86C
	891 670 420	10 587 279 27	1 322 068	38 10.155.981,31D 38 10.151.981,31D
00000000 CONTROLES DEVEDORES 20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891 670,42D	10.583 279.27	1 322 968	38 10.153.901,310
21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	891.670.42D	516.618.69	1.322.300,	1.408.289,11D
21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42D 891.670,42D 891.670,42D 891.670,42D	516.618,69 516.618,69 516.618,69		1.408.289,110
21110000 = RECÚRSOS ORDINARIOS	891.670,42D	516.618,69		
22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA		10.066.660,58	1.322.968,	38 8.743.692,20D
		10.066.660,58	1.322.968,	38 8.743.692,20D
		5.105.179,23	661.484,	19 4.443.695,04D
22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.105.179,23		5.105.179,23D
ZZUUUUUU PROKAMACAO FINANCEIRA ZZI10000 COTA DE DESCURSOS FINANCEIR ZZI10000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA ZZI10100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA  MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SALANCETE DA UNIDADE GESTORA		10.066.660,58 5.105.179,23 5.105.179,23		38 8.743.692,2 38 8.743.692,2 19 4.443.695,0 5.105.179,2 OPCAO: 3 REFERENCIA: AGOSTO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO				
0005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 27/04/2018	PAG.: 4
		MOVIMENTO	O EVERCTOTO	
ONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEDITO ATE O MES	CDEDITO ATE O MES	SALDO ATUAL .

00005	- GESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 27/04/2018	PAG.: 4
CONTA			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	SALDO ATUAL -
ONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ALE O MES		
2211090	00 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			661.484,19	661.484,1
	00 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.961.481.35	661.484,19	4.299.997,1
	00 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.961.481.35	661.484,19	4.299.997,1
	00 OUTROS CONTROLES		4.000.00	661.484,19 661.484,19 661.484,19	4.000,0
	00 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00		4.000,0
	00 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00		4.000,0
	00 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,0
	00 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		4.000,00	42.919.827,96 42.915.827,96 5.724.891,34 5.724.891,34 1.137.570,45 3.259.408,99 811.293,21 781.177,39 30.115,82 516.618.69	4.000,0
	0 CONTROLES CREDORES	891.670,42C	33.655.517,07	42.919.827,96	10.155.981,3
	00 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	891.670,42C	33.655.517,07	42.915.827,96	10.151.981,3
2100000	00 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	5.208.272,65	5.724.891,34	1.408.289,1
	00 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	5.208.272,65	5.724.891,34	1.408.289,1
2111000	00 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	329.225,76C	3.052.425,08	1.137.570,45	1.585.628,8
2112000	00 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,0
2113000	00 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	562.444,66C	764.067,62	811.293,21	609.670,2
113010	0 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	548.208,86C	733.951,80	781.177,39	595.434,4
2113020	00 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	14.235,80C	30.115,82	781.177,39 30.115,82 516.618,69 37.190.936,62 37.190.936,62	14.235,8
114000	00 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			516.618,69	516.618,6
2200000	O EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		28.447.244,42		
2210000	00 COTA DE DESPESA		28.447.244,42	37.190.936,62 37.190.936,62 10.864.345,85 5.639.795,75 620.951,76 3.259.408,99 770.828,19 573.361,16	8.743.692,2
2211000	00 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.420.650,81	10.864.345,85	4.443.695,0
2211010	00 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.234.845,35	5.639.795,75	4.404.950,4
2211030	00 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.052.425,08	620.951,76	2.431.473,3
2211040	00 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,0
2211050	00 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		206.983,91 534.616,52	770.828,19	563.844,2
211090	00 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		534.616,52	573.361,16	38.744,6
212000	00 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		22.026.593,61	26.326.590,77 6.424.894,98 5.726.534,15	4.299.997,1
	00 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.336.427,74	6.424.894,98	88.467,2
212020	00 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		5.668.714,72	5.726.534,15	57.819,4
	00 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		3.677.376,84	5.360.869,37	1.683.492,5
	00 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.673.376,84	5.726.534,15 5.360.869,37 3.673.376,84	
	0 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.391.779,95	3.259.408,99	1.867.629,0
	0 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		733.951,80	781.177,39	47.225,5
	00 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		10.349,20	526.967,89	516.618,6
	0 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		534.616,52	573.361,16	38.744,6
	0 OUTROS CONTROLES			4.000,00	4.000,0
	0 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO			4.000,00	4.000,0
	0 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE			5.360.869,37 3.673.376,84 3.259.408,99 781.177,39 526.967,89 573.361,16 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	4.000,0
	O EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.000,00	4.000,0
121010	0 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT			4.000,00	4.000,0
	MO :				
ATIV	0	= 2.110	.198,19D		
	SIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		. 423,78C		
VARI	ACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 563	.844,28D		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 27/04/2018 AS 11:05 \*

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

PAG.: DATA: 27/04/2018 MOVIMENTO DO EXERCICIO
DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES CONTA TITULO SALDO ATUAL SALDO INICIAL

VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA
CONTROLES DE EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM
CONTROLES DEVEDORES
CONTROLES CREDORES 516.618,69C 7.279.679,34D 7.279.679,34C 10.155.981,31D 10.155.981,31C

Enéas Gómes Rosa Bacharel em créncias Contábeis CRC-R) 090286/0-0

José Amaro de Azevedo Almeida Presidente da EMHAB Matricula: 38.388





# Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Reconhecimento de Dívida

Contrato nº 014/2014

Processo Administrativo nº 2012.005.026951-6-PA

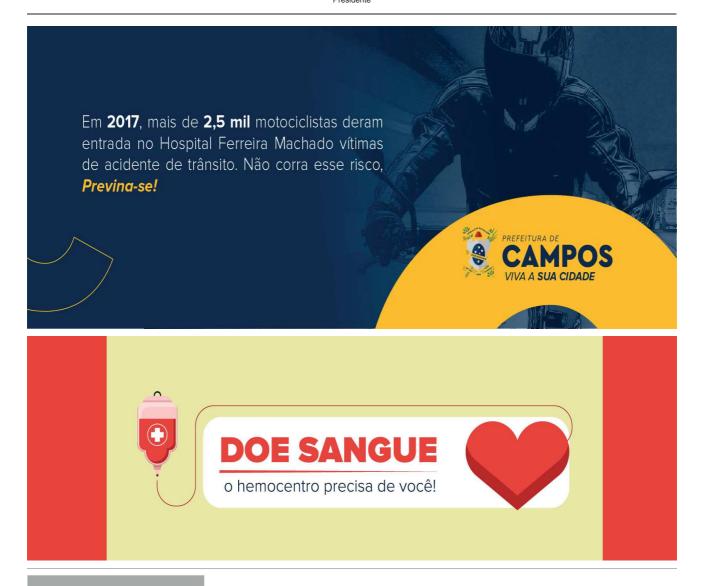
Processo: 2016.109.000009-P-PR Concorrência Pública nº 0001/2013

Objeto: Refere-se ao repasse do cartão Campos Cidadão ao CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES (constituído pelas empresas Auto Viação São João Ltda., inscrita no CNPJ N° 28.938.215/0001-77 e Viação Jacarandá de Campos Ltda., inscrita no CNPJ N° 39.236.369/0001-33), concessionária responsável pela administração, exploração e prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros do Município de Campos dos Goytacazes, Lote n °01, referente ao período de 16 a 31 de dezembro de 2016. Valor: R\$ 797.088,08 (Setecentos e noventa e sete mil sessenta e oito reais e oito centavos)

Data da Assinatura: 25/07/2018.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA





Rafael Diniz

Conceição Sant´Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

## **DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES** 

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## **OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

## **PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

### Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

